



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1535

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 109/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses a validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** –, que foi Homologado através do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial deste Município na edição 1415 de 09 de maio de 2023.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**

**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 174/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos tipo ônibus em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motorista) a fim de atender transporte dos idosos participantes do Grupo Viver Melhor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de Conselheiro Mairinck à praia (litoral) Paranaense Guaratuba, sendo necessário 2 (dois) ônibus, semi leito com capacidade para acomodar os 70 passageiros (sendo 62 idosos e 08 pessoas da equipe de referência da Assistência Social e profissional de saúde) sentados divididos nos 02 (dois) veículos, com banheiro, frigobar com água mineral, ar condicionado.**

CONTRATADA: Empresa **Buriti & Paulino Transportes e Turismo LTDA. CNPJ: 38.137.082/0001-93.** Rua Alexandre Leal nº 246, Bairro: Mãe Rainha – Ibaiti-Pr. Representante: **Agatha Gomes Buriti Paulino**, CPF: 011.778.915-14, brasileira, casada, empresária, RG nº 13.973.865-9 no valor de **R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil Seiscentos Reais).**

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Novembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1535

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 02



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: [ficitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:ficitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br)

SITE OFICIAL: [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

## REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022

Aquisição de 60 (sessenta) cestas básicas mensais, totalizando 720 cestas básicas, por período de 12 meses, para anteder as famílias beneficiárias da política de Assistência Social.

Pelo presente TERMO DE ADITIVO, o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede administrativa nesta cidade à Praça Otacilio Ferreira nº 82, neste ato representado pelo seu Gestor o Prefeito Municipal Sr. **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 7.995.227-3/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.678.089-89, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato – CEP 86.210-000, Cidade de Jataizinho-Pr, neste ato representada pelo Sr. **Valdenir Rosa**, CPF: nº 547.080.799-15, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo reequilíbrio dos seguintes itens:

Item	Especificações	Marca do produto	Unid.	Quant.	Valor original	Valor c/ reajuste
15	ARROZ LONGO TIPO 1 PACOTE DE 05 KG	Tuquinha	Pcte	2.160	16,07	17,24
<b>VALOR TOTAL ANTERIOR DA CESTA BASICA R\$ 169,27</b>					<b>VALOR TOTAL ATUAL R\$ 172,78</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário não alterado pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de Outubro de 2023.

<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr  Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal  Vivia Aparecida da Silva Ogg Diretora do Depto. Municipal de Assistência Social	<b>CONTRATADA:</b> VALDENIR ROSA:54708079915 <small>Digitally signed by VALDENIR ROSA:54708079915 DN: cn=VALDENIR ROSA:54708079915, o=PM-Brasil ou=teleconferencia Reason: SE ASSINADO A VERACIDADE DESSE DOCUMENTO Location: JATAIZINHO-PR Date: 2023.10.23 09:36:03.00</small> Empresa: <b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b> CNPJ nº 40.138.949/0001-77 Representante Legal: <b>Valdenir Rosa</b> CPF: nº 547.080.799-15
---	--



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1535

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 03



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná Praça Otacílio Ferreira - Fone (0xx43) 561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19

### 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 060/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK,**

**CONTRATADA, STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA,** com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305 Letra C, Bairro Jardim Vitória, Município de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86.182-130, inscrita no CNPJ sob o nº **07.248.071/0001-57**, neste ato representado pelo **Sr.º RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 091.587.939-50. Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 060/2023, que ora é aditivado,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 65, 5º, da Lei Federal nº 8666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe segundo da cláusula primeira do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Obras;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2023**, firmado em 02/06/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia elétrica compreendendo o levantamento topográfico, projetos, montagem de redes de média e baixa tensão, execução de atividades em rede energizada 13,8 KV e 34,5 KV, instalação de luminárias, e postes ornamentais com redes de energia elétrica subterrâneas, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, para possível aquisição pelo Município de Conselheiro Mairinck.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo segundo da cláusula primeira do termo ora aditado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRESCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO**

Ao contrato original no valor global R\$ 607.080,95 (seiscentos e sete mil e oitenta reais e noventa cinco centavos), APLICA-SE O ACRÉSCIMO no valor global de R\$ 151.770,23 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco, por cento) do valor inicial do referido contrato.





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1535

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 04



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná Praça Otacílio Ferreira - Fone (0xx43) 561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de Outubro de 2023.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Conselheiro Mairinck, 11 de Outubro de 2023.

  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

EDNEIA DE FATIMA Assinado de forma digital  
CARVALHO:32439156949 por EDNEIA DE FATIMA  
56949 CARVALHO:32439156949  
Dados: 2023.10.26  
16:44:51 -03'00'

STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ 07.248.071/0001-57



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1535

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 05

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento às determinações contidas no Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

### **=D E C R E T A=**

Art.1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro **de 2024**, na forma do Anexo I, do presente Decreto.

Art.2º - As Interferências Financeiras, previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **816/2023**, de 20 de Outubro de 2023, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo I, ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Pr., 06 de novembro de 2023.

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**  
**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1535

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 06



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### ESTADO DO PARANÁ ANEXO I

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451.

CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-MAIL:camaracmkpr@yahoo.com.br

Descrição	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total
Despesas							
Despesas Correntes	R\$ 206.358,00	R\$ 193.824,00	R\$ 197.496,00	R\$ 211.422,00	R\$ 212.433,00	R\$ 244.467,00	R\$ 1.266.000,00
Total das Despesas Correntes	R\$ 206.358,00	R\$ 193.824,00	R\$ 197.496,00	R\$ 211.422,00	R\$ 212.433,00	R\$ 244.467,00	R\$ 1.266.000,00
Despesas de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 134.000,00
Total das Despesas de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 134.000,00
Total das Despesas	R\$ 226.358,00	R\$ 208.824,00	R\$ 217.496,00	R\$ 236.422,00	R\$ 232.433,00	R\$ 278.467,00	R\$ 1.400.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS	R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 1.400.000,00
Resultado	R\$ 5.642,00	R\$ 23.176,00	R\$ 14.504,00	R\$ 4.422,00	R\$ 433,00	R\$ 38.467,00	0,00

Cristiane M. de  
Souza  
Contadora CRC nº 060386/O-9

Leandro  
Henrique Pedro  
Presidente